



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.804

João Pessoa - Sábado, 26 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouidor Proc. Doriel Veloso Gouveia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 304/11

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho do corrente ano, **RESOLVE** designar os Procuradores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas nos dias úteis e finais de semana, durante o mês de março de 2011, da seguinte forma:

| FINAIS DE SEMANA | |
|------------------|--|
| DIAS | PROCURADORES |
| 05 e 06/03/11 | - Dr. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos |
| 07 e 08/03/11 | - Dr. Marcus Vilar Souto Maior |
| 12 e 13/03/11 | - Dr. Jose Roseno Neto |
| 19 e 20/03/11 | - Drª Otanilza Nunes de Lucena |
| 26 e 27/03/11 | - Dr. Cláudio Antônio Cavalcanti |
| DIAS ÚTEIS | |
| DIAS | PROCURADORES |
| 01/03/11 | - Dr. José Marcos Navarro Serrano |
| 02/03/11 | - Drª Renata Carvalho da Luz |
| 03/03/11 | - Dr. Manoel Henrique Serejo Silva |
| 04/03/11 | - Drª Ana Cândida Espínoia |
| 09/03/11 | - Drª Lúcia de Fátima Maia de Farias |
| 10/03/11 | - Drª Josélia Alves de Freitas |
| 11/03/11 | - Dr. Francisco Paula Ferreira Lavôr |
| 14/03/11 | - Dr. Antônio de Pádua Torres |
| 15/03/11 | - Drª Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena |
| 16/03/11 | - Dr. Doriel Veloso Gouveia |
| 17/03/11 | - Dr. José Raimundo de Lima |
| 18/03/11 | - Drª Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida |
| 21/03/11 | - Dr. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos |
| 22/03/11 | - Dr. Marcus Vilar Souto Maior |
| 23/03/11 | - Dr. Jose Roseno Neto |
| 24/03/11 | - Drª Otanilza Nunes de Lucena |
| 25/03/11 | - Dr. Cláudio Antônio Cavalcanti |
| 28/03/11 | - Dr. Francisco Antônio de Sarmiento Vieira |
| 29/03/11 | - Drª Marilene de Lima Campos de Carvalho |
| 30/03/11 | - Dr. José Marcos Navarro Serrano |
| 31/03/11 | - Drª Renata Carvalho da Luz |

Republicado por incorreção
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 327/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto no art. 5º, § 3º da Lei nº 8.102/06 e, **Considerando** a indicação dos órgãos elencados no art. 5º, inciso I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei nº 8.102/06, e ainda o disposto no Ofício nº 09/SL/2011, **RESOLVE** designar para integrar o Conselho Gestor do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, como Representantes da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, os Deputados JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO e LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, titular e suplen-

te, respectivamente, constituída por meio da Portaria nº 1.985/09.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 328/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** constituir Comissão Especial formada pelos Procuradores de Justiça ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS e ANTÔNIO DE PÁDUA TORRES, e pelos Promotores de Justiça BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA e CLÍSTENES BEZERRA DE HOLANDA, para, sob a Presidência do Primeiro, realizarem estudos e apresentarem proposta de resolução para a criação do SERVIÇO VOLUNTÁRIO do Ministério Público do Estado da Paraíba.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 329/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA, 13º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como 4º Promotor da mesma Promotoria e Comarca, durante o período de 21/02/11 a 22/03/11, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 330/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar a Doutora ROSA CRISTINA DE CARVALHO, Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Lucena, para responder, cumulativamente, como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pilar, durante o período de 22/02/11 a 26/02/11, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 331/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar a Doutora ANA CAROLINE DE ALMEIDA MOREIRA, Promotora Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Mamanguape, para responder, cumulativamente, como 1º Promotor da mesma Promotoria e Comarca, durante o período de 22/02/11 a 08/03/11, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 332/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 18/02/11, **RESOLVE** convocar o Doutor CLÁUDIO ANTÔNIO CAVALCANTI, 2º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a 2ª Procuradoria Cível, durante o período de 01/03/11 a 30/03/11, em substituição ao Procurador de Justiça Doutor Francisco Sagres de Macedo Vieira, que se encontrará afastado de suas atividades para gozo de férias individuais.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 333/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor OSWALDO LOPES BARBOSA, Promotor do 2º Tribunal do Juri da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, para, em caráter excepcional, funcionar na Sessão do Tribunal do Juri da Comarca de Alagoa Nova, a realizar-se dia 03 de março do corrente ano, em virtude do afastamento justificado da Drª Jovana Maria Silva Tabosa.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 334/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor ARLINDO ALMEIDA DA SILVA, 5º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, para, em caráter excepcional, funcionar na Sessão do Tribunal do Juri da Comarca de Juazeirinho, a realizar-se dia 02 de março do corrente ano, em virtude do afastamento justificado da Drª Lúcia Pereira Marsicano.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 335/11
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** alterar a Portaria nº 1.604/10, de 17.12.10, que designou os Promotores de Justiça, para exercerem atribuições como Promotores Plantonistas, durante o **Plantão Anual de 2011**, nas seguintes regiões:

| 1ª REGIÃO - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA | |
|--|--|
| FEVEREIRO | |
| DIAS | COMARCA/PROMOTORIA |
| 25 e 26/02/11 | - Drª Artemise Leal Silva 2º Juizado Especial Cível Capital |
| 27/02/11 | - Drª Artemise Leal Silva 3º Juizado Especial Cível Capital |
| 6ª REGIÃO - PATOS, AGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANCO, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LÚZIA, TAPERÓIA e TEIXEIRA | |
| FEVEREIRO | |
| DIAS | COMARCA/PROMOTORIA |
| 27/02/11 | - Dr. Rafael Lima Linhares 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos |

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 336/11

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor RANIERE DA SILVA DANTAS, 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité, ora exercendo suas atribuições na Curadoria do Patrimônio Público da Comarca da Capital, para funcionar no Processo Nº 2000.2010.030.352-4 em tramitação na 8ª Promotoria Criminal da mesma Comarca.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 337/11

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, **RESOLVE** interromper, a partir de 03/03/11, o gozo de férias individuais da servidora NADJANE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE, Técnico de Promotoria, matrícula nº 079.426-1, referente ao exercício 2009, fixadas para serem gozadas de 17/02/11 a 18/03/11, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 338/11

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** instaurar procedimento Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo Coord/2º Caop nº 10/2010, nos termos do art. 147, inciso I, da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público)

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 339/11

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** instaurar procedimento Administrativo

Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº 78.689/11/PGJ, nos termos do art. 147, inciso I, da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público)

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Portaria GAPRE nº 422/2011, publicada no primeiro caderno do Diário da Justiça,

RESOLVE designar os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS e SÓCRATES DA COSTA AGRA, para, durante o período de 12/02/11 a 21/04/11, funcionarem no MUTIRÃO DA COMARCA DE MONTEIRO.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 341/11

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço, **RESOLVE** suspender integralmente o gozo de férias individuais dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, **fixadas para serem usufruídas em março de 2011**, referentes aos seguintes períodos:

| MEMBROS | PERÍODOS |
|--------------------------------------|----------|
| Antônio Barroso Pontes Neto | 1º/2009 |
| Claudia Cabral Cavalcanti | 2º/2008 |
| Cláudio Antônio Cavalcanti | 1º/2007 |
| Edmilson de Campos Leite Filho | 2º/2007 |
| Fernando Antônio Ferreira de Andrade | 1º/2001 |
| Hamilton de Souza Neves Filho | 1º/2010 |
| Herbert Vitorio Serafim de Carvalho | 1º/2011 |
| Ítalo Mácio de Oliveira Sousa | 1º/2009 |
| Maria das Graças de Azevedo Santos | 1º/2009 |
| Paula da Silva Camillo Amorim | 1º/2008 |
| Renata Carvalho da Luz | 1º/2010 |
| Sócrates da Costa Agra | 1º/2009 |
| Valfredo Alves Teixeira | 1º/1998 |

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 342/11

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, **RESOLVE** suspender, durante o período de 01/03/11 a 10/03/11, as férias individuais da Doutora DÓRIS AYALLA ANACLETO DUARTE, 1º Promotor de Justiça Substituto da Comarca da Capital, ora exercendo suas funções como 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa, referente ao 1º período de 2007, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/03/11 a 30/03/11, ficando os referidos dias para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 343/11

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço, **RESOLVE** interromper o gozo de férias individuais dos Promotores de Justiça, abaixo relacionados, **fixadas para serem usufruídas em março de 2011**, a partir dos seguintes dias:

| MEMBROS | PERÍODOS | A PARTIR DE: |
|------------------------------------|----------|--------------|
| Alexandre César Fernandes Teixeira | 1º/2010 | 14/03/11 |
| Maria Edilgia Chaves Leite | 1º/2010 | 14/03/11 |
| Priscylla Miranda Moraes Maroja | 1º/2011 | 15/03/11 |

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 344/11

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, **RESOLVE** suspender, durante o período de 01/03/11 a 05/03/11, as férias individuais da Doutora SANDRA REGINA PAULO NETO DE MELO, Promotor Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sapé, referente ao 2º período de 2010, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/03/11 a 30/03/11, ficando os referidos dias para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público da Paraíba

Procuradoria-Geral de Justiça

PAUTA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 28/02/11 - às 16h30
LOCAL: SALA DE SESSÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º. Abertura da sessão pelo presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

2º. Leitura da ata da sessão anterior, sua discussão e aprovação;

3º. Comunicações da presidência;

4º. Comunicações do Exmo. Sr. Corregedor-Geral;

5º. Comunicações dos membros-conselheiros(as);

6º. ORDEM DO DIA:

ITEM 6.1. APRECIAR - Requerimento do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Marcus Villar Souto Maior - Indicação de Promotores de Justiça - Substituição por convocação.

Promotores de Justiça: Cláudio Antônio Cavalcanti, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira, Francisco Paula Ferreira Lavor, Maria do Socorro Lacerda e João Manoel de Carvalho Costa Silva.

ITEM 6.2. APRECIAR - Edital de Vacância n. 05/2011 - 3ª entrância - cargo de 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO.

Interessados:

Fabiana Maria Lôbo
Anita Bethânia da Silva Rocha
Jovana Maria Pordeus Tabosa
Ricardo José de Medeiros e Silva
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira
Márcia Betânia Casado e Silva
Ana Maria Pordeus Gadelha
Otacilio Marcus Machado Cordeiro
Adriana Amorim de Lacerda
Sandra Regina Paulo Neto de Melo
Liana Espinola Pereira de Carvalho
Marcus Antonius da Silva Leite
Eduardo Barros Mayer
Rodrigo Silva Pires de Sá
Ricardo Alex Almeida Lins
Rafael Lima Linhares
Alcides Leite Amorim
Miriam Pereira Vasconcelos
Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra Viegas
Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti
Leonardo Fernandes Furtado

ITEM 6.3. APRECIAR - Processos 4626 e 4627/09 - Recurso: Avaliação de Estágio Probatório - Recorrente Promotora de Justiça Geovana Patricia de Queiroz Rego.

Relator Procurador de Justiça: Francisco Sagres Macedo Vieira

ITEM 6.4. APRECIAR - Arquivamento - Procedimentos Administrativos:

Relator Procurador de Justiça: Francisco Sagres Macedo Vieira

1. PA - 24/2007 - CURADORIA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TAPEROÁ; 2. PA - 903/2003 - PROMO-

TORIA - PRATA; 3. PA - 24/2004 - PROMOTORIA - ITABAIANA; 4. PA - 17/2006 - PROMOTORIA - CAJAZEIRAS; 5. PA - 306/2008 - PROMOTORIA - PATOS; 6. PA - 062/2007 - ITAPORANGA; 7. PA - 044/2003 - BAYEUX; 8. PA - 012/2007 - TAPEROÁ; 9. PA - 053/2007 - SOUSA; 10. PA - 054/2004 - SOUSA; 11. PA - 024/2007 - SOUSA; 12. PA - 063/2009 - PATOS; 13. PA - 014/2007 - TAPEROÁ; 14. PA - 012/2009 - CUITÉ; 15. PA - 062/2009 - CURADORIA PATRIMÔNIO - GUARABIRA; 16. PA - 039/2008 - PATRIMÔNIO - TAPEROÁ; 17. PA - 052/2008 - MALTA; 18. PA - 004/2009 - UIRAUNA; 19. PA - 034/2008 - PATRIMÔNIO - TAPEROÁ; 20. PA - 150/2004 - PATRIMÔNIO - CAPITAL; 21. PA - 015/2005 - POCINHOS; 22. PA - 038/2004 - CONSUMIDOR - CAMPINA GRANDE; 23. PA - 116/2003 - PATRIMÔNIO - CAPITAL; 24. PA - 068/2003 - PATRIMÔNIO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; 25. PA - 061/2005 - POMBAL; 26. PA - 011/2008 - ITABAIANA; 27. PA - 106-06.2 - COMISSÃO DE COMBATE À IMPROBIDADE; 28. PA - 015/2009 - PATRIMÔNIO - CAPITAL; 29. PA - 145/2004 - PATRIMÔNIO - CAPITAL; 30. PA - 009/2006 - PATRIMÔNIO - CAPITAL; 31. PA - 005/2009 - CURADORIA DA SAÚDE - CAMPINA GRANDE; 32. PA - 035-05.2 - COMISSÃO DE COMBATE À IMPROBIDADE; 33. PA - 027/2009 - CURADORIA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PICUÍ; 34. PA - 063/2008 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAPITAL; 35. PA - 045/2005 - PROMOTORIA - SÃO JOÃO DO CARIRI; 36. PA - 001/2009 - CURADORIA DO CIDADÃO - CAMPINA GRANDE; 37. PA - 003/2005 - PROMOTORIA - SOUSA; 38. PA - 008/2007 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - SOUSA; 39. PA - 005/2009 - CURADORIA DO CONSUMIDOR DE CAMPINA GRANDE; 40. PA - 150/2003 - PATRIMÔNIO - POCINHOS; 41. PA - 010/2009 - PROMOTORIA - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; 42. PA - 07/2009 - PROMOTORIA - PRINCESA ISABEL; 43. PA - 5281/2005 - CURADORIA DA SAÚDE - JOÃO PESSOA; 44. PA - 074/2007 - PROMOTORIA - GUARABIRA; 45. PA - 032/2008-2 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAMPINA GRANDE; 46. PA - 067/2005 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAPITAL; 47. 171/2006 - PROMOTORIA - GUARABIRA; 48. PA - 091/2008 - PROMOTORIA - GUARABIRA; 49. PA - 026/2005 - PROMOTORIA - SÃO JOÃO CARIRI; 50. PA - 002/2009 - PROMOTORIA - COREMAS; 51. PA - 046/2007 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAPITAL; 52. PA - 014/2007 - PROMOTORIA - SOUSA; 53. PA - 061/2005 - PROMOTORIA - POMBAL; 54. PA - 079/2008 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAPITAL; 55. PA - 040/2008 - PROMOTORIA - AROEIRAS; PA - 56. 06/2006 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - MONTEIRO; 57. PA - 003/2006 - PROMOTORIA - UIRAUNA; 58. PA - 025/2009 - CURADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - PICUÍ; 59. PA - 003/2009 - PROMOTORIA - PRINCESA ISABEL; 60. PA - 009/2007 - PROMOTORIA - TAPEROÁ; 61. PA - 656/2008.1 - PROMOTORIA - UIRAUNA; 62. PA - 20/2006 - PROMOTORIA - UIRAUNA; 63. PA - 024/2009 - CURADORIA DA SAÚDE - JOÃO PESSOA; 64. PA - 019/2006 - PROMOTORIA - UIRAUNA; 65. PA - 138/2009 - PROMOTORIA - SOUSA; 66. PA - 045/2009 - PROMOTORIA - MALTA; 67. PA - 029/2009 - PROMOTORIA DAS FUNDAÇÕES DE JOÃO PESSOA; 68. PA - 023/2009 - CURADORIA DA SAÚDE - JOÃO PESSOA; 69. PA - 001/2009 - PROMOTORIA - MONTEIRO; 70. PA - 001/2010 - PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO - JOÃO PESSOA; 71. PA - 010/2009 - PROMOTORIA DAS FUNDAÇÕES - JOÃO PESSOA; 72. PA - 014/2010 - PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO - JOÃO PESSOA; 73. PA - 016/2009 - PROMOTORIA - PICUÍ; 74. PA - 058/2009 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - JOÃO PESSOA; 75. PA - 029/2009 - PROMOTORIA - AROEIRAS; 76. PA - 053/2008 - PROMOTORIA - TAPEROÁ; 77. PA - 175/2009 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAPITAL; 78. PA - 005/2010 - PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO - JOÃO PESSOA; 79. PA - 002/2007 - PROMOTORIA DA SAÚDE - CAPITAL; 80. PA - 048/2009 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAPITAL; 81. PA - 007/2008 - PROMOTORIA - ITABAIANA; 82. - PA - 063/2009 - CURADORIA DO PATRIMÔNIO - CAPITAL; 83. PA - 011/2010 - PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO - CAPITAL; 84. PA - 004/2010 - PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO - CAPITAL; 85. PA - 010/2010 - PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO - CAPITAL; 86. PA - 001/2006 - PROMOTORIA - AROEIRAS; 87. PA - 006/2007 - PROMOTORIA - TEIXEIRA; 88. PA - 036/2008 - PROMOTORIA - TAPEROÁ; 89. PA - 027/2009 - PROMOTORIA - AROEIRAS; 90. 005/2009 - PROMOTORIA - PRINCESA ISABEL; 91. PA - 008/2007 - PROMOTORIA - TAPEROÁ; 92. PA - 003/2007 - PROMOTORIA - TAPEROÁ; 93. PA - 061/2008 - PROMOTORIA - TAPEROÁ; 94. PA - 001/2010 - PROMOTORIA - ESPERANÇA; 95. PA - 012/2009 - PROMOTORIA - ESPERANÇA; 96. PA - 006/2009 - PROMOTORIA - PRINCESA ISABEL; 97. PA - 070/2007 - PROMOTORIA - UIRAUNA; 98. PA - 044/2008 - PROMOTORIA - TAPEROÁ; 99. PA - 253/

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

AUNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

SEVERINO RAMALHO LEITE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANA ELIZABETH TORRES SOUTO
DIRETORA TÉCNICA

ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533

E-mail: diariodajustica@ainiao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

2009 – PROMOTORIA DE PATOS; 100. PA – 012/2010 – PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO – JOÃO PESSOA; 101. PA – 005/2004 – PROMOTORIA – TEIXEIRA; 102. PA – 029/2010 – PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO – JOÃO PESSOA; 103. PA – 052/2008 – PROMOTORIA – MONTEIRO; 104. PA – 012/2007 – PROMOTORIA – ESPERANÇA; 105. PA – 057/2007 – PROMOTORIA – UIRAÚNA; 106. PA – 010/2008 – PROMOTORIA – MALTA; 107. PA – 040/2007 – PROMOTORIA – ITAPORANGA; 108. ICP – 002 – 2006 – PROMOTORIA – AROEIRAS; 109. PA – 003 – 2009 – PROMOTORIA – ESPERANÇA; 110. PA – 4627 – 2009 – DRA GEOVANNA PATRÍCIA; 111. PA – 4626 – 2009 – DRA GEOVANNA PATRÍCIA; 112. PA – 028 – 2008 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAPITAL; 113. PA – 075 – 2009 – CURADORIA CIDADÃO CAJAZEIRAS; 114. PA – 032 – 2007 – CURADORIA PATRIMÔNIO E SAÚDE – TAPEROÁ; 115. PA – 009 – 2009 – CURADORIA CIDADÃO CAJAZEIRAS; 116. PA – 010 – 2007 – CUR. PATRIMÔNIO – JUAZEIRINHO; 117. PA – 016 – 2005 – CURADORIA PATRIMÔNIO GURINHÉM; 118. PA – 017.05.2 – CURADORIA PATRIMÔNIO – C. GRANDE; 119. PA – 026 – 2009 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAPITAL; 120. PA – 025 – 2007 – PATRIMÔNIO – TAPEROÁ; 121. PA – 012.05.2 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAMPINA GRANDE; 122. PA – 023 – 2007 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS; 123. PA – 025 – 2003 – PATRIMÔNIO – POMBAL; 124. PA – 045 – 2007 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 125. PA – 014 – 2006 – PROMOTORIA – UIRAÚNA; 126. PA – 015 – 2010 – PATRIMÔNIO – TAPEROÁ; 127. PA – 025 – 2005 – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 128. PA – 001 – 2007 – PROMOTORIA – PICUÍ; 129. PA – 005 – 2009 – CUR. DO CIDADÃO – C. GRANDE; 130. PA – 006 – 2005 – PROMOTORIA – SOLEDADE; 131. ICP – 007 – 2009 – CUR. DO CONSUMIDOR – C. GRANDE; 132. PA – 006 – 2009 – PROMOTORIA – SÃO JOÃO DO CARIRI; 133. PA – 067 – 2009 – CUR. PATRIMÔNIO CAPITAL; 134. PA – 009 – 2009 – PROMOTORIA – SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; 135. PA – 004 – 2007 – CURADORIA PATRIMÔNIO – JUAZEIRINHO; 136. PA – 015 – 2009 – PROMOTORIA – POMBAL; 137. PA – 103 – 2009 – PROMOTORIA – SOUSA; 138. PA – 039 – 2006 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 139. PA – 012 – 2004 – PROMOTORIA – BREJO DO CRUZ; 140. PA – 006 – 2006 – PROMOTORIA – CUITÉ; 141. PA – 005 – 2009 – CUR. PATRIMÔNIO – JUAZEIRINHO; 142. PA – 044 – 2009 – CUR. INFÂNCIA E JUVENTUDE CUITÉ; 143. PA – 030 – 2009 – PROMOTORIA – PICUÍ – INF E JUV.; 144. PA – 005 – 2010 – C. MEIO AMBIENTE – C. GRANDE; 145. PA – 021 – 2008 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS; 146. PA – 004 – 2009 – PROMOTORIA – TAPEROÁ; 147. PA – 008 – 2009 – PROMOTORIA – TAPEROÁ; 148. PA – 001 – 2009 – PROMOTORIA – TAPEROÁ; 149. PA – 006 – 2007 – PROMOTORIA – TAPEROÁ; 150. PA – 015 – 2010 – CURADORIA EDUCAÇÃO CAPITAL; 151. PA – 026 – 2009 – PROMOTORIA PICUÍ; 152. PA – 028 – 2009 – PROMOTORIA PICUÍ; 153. PA – 056 – 2004 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 154. PA – 012 – 2009 – PROMOTORIA – AROEIRAS; 155. PA – 009 – 2010 – CURADORIA EDUCAÇÃO CAPITAL; 156. PA – 021 – 2010 – CURADORIA EDUCAÇÃO CAPITAL; 157. PA – 020 – 2010 – CURADORIA EDUCAÇÃO CAPITAL; 158. PA – 003 – 2010 – CURADORIA EDUCAÇÃO CAPITAL; 159. PA – 016 – 2010 – CURADORIA EDUCAÇÃO CAPITAL; 160. PA – 019 – 2010 – CURADORIA EDUCAÇÃO CAPITAL; 161. PA – 042 – 2008 – PROMOTORIA – TAPEROÁ; 162. PA – 027 – 2005 – PROMOTORIA CUMULATIVA – PILAR; 163. PA – 015 – 2008 – PROMOTORIA CUMULATIVA – POMBAL; 164. PA – 004 – 2007 – CURADORIA PATRIMÔNIO – COREMAS; 165. PA – 306 – 2008 – PROMOTORIA – PATOS; 166. PA – 040 – 2003 – PROMOTORIA – PAULISTA – CUR. CONSUMIDOR; 167. PA – 022 – 2010 – PROMOTORIA TAPEROÁ; 168. PA – 016 – 2007 – PATRIMÔNIO – POMBAL; 169. ICP – 012 – 2010 – C. MEIO AMBIENTE – C. GRANDE; 170. PA – 035 – 2003 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS – MEIO AMBIENTE; 171. PA – 035 – 2007 – PROMOTORIA – SOUSA; 172. PA – 035 – 2009 – PROMOTORIA – AROEIRAS; 173. PA – 048 – 2008 – PROM. – PATRIMÔNIO – MONTEIRO; 174. PA – 007 – 2009 – PROMOTORIA – UIRAÚNA; 175. PA – 072 – 2009 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS; 176. PA – 005 – 2009 – PROMOTORIA CUM. – POMBAL; 177. PA – 001 – 2008 – CURADORIA – SAÚDE – C. GRANDE; 178. PA – 003 – 2007 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS – MEIO AMBIENTE; 179. PA – 063 – 2007 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 180. PA – 052 – 2007 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS – MEIO AMBIENTE; 181. PA – 025 – 2008 – PROMOTORIA – TAPEROÁ; 182. PA – 007 – 2010 – PROMOTORIA – TAPEROÁ; 183. PA – 038 – 2008 – PROMOTORIA TAPEROÁ; 184. PA – 030 – 2008 – PROMOTORIA – SOUSA; 185. PA – 022 – 2009 – CURADORIA – SAÚDE – C. GRANDE; 186. ICP – 008 – 2009 – CURADORIA CONSUMIDOR – CAMPINA GRANDE; 187. PA – 181 – 2009 – CUR. PATRIMÔNIO – CAPITAL; 188. PA – 027 – 2007 – PROMOTORIA – SOUSA; 189. PA – 048 – 2008 –

PROMOTORIA – SOUSA; 189. PA – 017 – 2009 – PROMOTORIA FUNDAÇÕES – JOÃO PESSOA; 190. PA – 003 – 2009 – PROMOTORIA FUNDAÇÕES – JOÃO PESSOA; 191. PA – 014 – 2009 – PROMOTORIA FUNDAÇÕES – JOÃO PESSOA; 192. PA – 004 – 2009 – CUR. PATRIMÔNIO – JUAZEIRINHO; 193. PA – 038 – 2008 – PROMOTORIA – MALTA; 194. PA – 018 – 2005 – PATRIMÔNIO – CATOLÉ DO ROCHA; 195. PA – 014 – 2008 – PROMOTORIA – MALTA; 196. PA – 020 – 2005 – PATRIMÔNIO – CATOLÉ DO ROCHA; 197. PA – 005 – 2007 – PROMOTORIA – BREJO DO CRUZ; 198. PA – 004 – 2007 – PROMOTORIA – BONITO STA FÉ; 199. PA – 013 – 2007 – PROMOTORIA – CUITÉ; 200. ICP – 015 – 2009 – PROMOTORIA – CUITÉ; 201. PA – 007 – 2001 – PATRIMÔNIO – CUITÉ; 202. PA – 018 – 2009 – CUR. MEIO AMBIENTE – CUITÉ; 203. PA – 007 – 2008 – PROMOTORIA CIDADÃO – CUITÉ; 204. PA – 008 – 2009 – PROMOTORIA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CUITÉ; 205. PA – 007 – 1999 – PROMOTORIA CUMULATIVA – CUITÉ; 206. PA – 020 – 2009 – CUR. MEIO AMBIENTE – CUITÉ; 207. PA – 022 – 2009 – CUR. MEIO AMBIENTE – CUITÉ; 208. PA – 014 – 2001 – CURADORIA INFÂNCIA E JUVENTUDE CUITÉ; 209. PA – 002 – 2006 – C. MEIO AMBIENTE – CAMPINA GRANDE; 210. PA – 061 – 2006 – CURADORIA – MEIO AMBIENTE – C. GRANDE; 211. PA – 019 – 2006 – PROMOTORIA – ARAÇAGI; 212. PA – 018 – 2007 – PROMOTORIA FUNDAÇÕES – JOÃO PESSOA; 213. PA – 034 – 2004 – CUR. CONSUMIDOR – C. GRANDE; 214. PA – 005 – 2008 – PROMOTORIA – POCINHOS; 215. PA – 023 – 2005 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – MONTEIRO; 216. PA – 013 – 2004 – PROMOTORIA – SÃO JOÃO DO CARIRI; 217. PA – 006 – 2009 – CUR. MEIO AMBIENTE – CAMPINA GRANDE; 218. PA – 019 – 2009 – CUR. CONSUMIDOR – C. GRANDE; 219. PA – 001 – 2009 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS; 220. PA – 036 – 2008 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 221. PA – 031 – 2007 – PROMOTORIA – MEIO AMBIENTE – CAJAZEIRAS; 222. PA – 035 – 2008 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO E CIDADÃO – CAJAZEIRAS; 223. PA – 002 – 2007 – PROMOTORIA CUMULATIVA – SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; 224. PA – 021 – 2005 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 225. PA – 031 – 2009 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 226. PA – 032 – 2008 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 227. PA – 024 – 2009 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 228. PA – 002 – 2009 – PROMOTORIA – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 229. PA – 052 – 2008 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 230. PA – 094 – 2008 – CUR. PATRIMÔNIO – CAPITAL; 231. PA – 062 – 2008 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 232. PA – 098 – 2008 – CURADORIA PATRIMÔNIO CAPITAL; 233. PA – 040 – 2002 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAPITAL; 234. PA – 063 – 2006 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAPITAL; 235. PA – 044 – 2006 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAPITAL; 236. PA – 065 – 2008 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAPITAL; 237. PA – 074 – 2009 – CURADORIA PATRIMÔNIO – CAPITAL; 238. ICP – 045 – 2008 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 239. PA – 052 – 2003 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 240. PA – 059 – 2004 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 241. PA – 142 – 2007 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 242. PA – 057 – 2003 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 243. PA – 053 – 2003 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 244. PA – 033 – 2003 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 245. PA – 004 – 2003 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 246. PA – 047 – 2003 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 247. PA – 011 – 2007 – CURADORIA PATRIMÔNIO – SOUSA; 248. PA – 081 – 2006 – PROMOTORIA – BANANEIRAS; 249. PA – 007 – 2004 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 250. PA – 053 – 2009 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 251. PA – 044 – 2003 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 252. PA – 117D – 520 – 2001 – PATRIMÔNIO – CAPITAL; 253. ICP – 031A – 2008 – PATRIMÔNIO – CAPITAL – APENSO PA 071 – 2005; 254. PA – 038 – 2009 – PROMOTORIA CAJAZEIRAS; 255. PA – 049 – 2009 – PROMOTORIA PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 256. PA – 060 – 2009 – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 257. PA – 066 – 2001 – PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 258. PA – 068 – 2009 – PROMOTORIA – CAJAZEIRAS – MEIO AMBIENTE; 259. PA – 073 – 2009 – CUR. PATRIMÔNIO – CAJAZEIRAS; 260. PA – 016 – 2008 – CUR. CIDADÃO – CAJAZEIRAS; 261. PA – 021 – 2006 – CUR. MEIO AMBIENTE – POCINHOS; 262. PA – 042 – 2004 – CUR. CONSUMIDOR – CAJAZEIRAS; 263. PA – 024 – 2005 – CURADORIA PATRIMÔNIO – SOUSA; 264. PA – 005 – 2005 – CURADORIA CIDADÃO CUITÉ; 265. PA – 025 – 2009 – CURADORIA CIDADÃO CUITÉ; 266. PA – 009 – 2003 – CURADORIA PATRIMÔNIO SOUSA; 267. PA – 011 – 2006 – CURADORIA CIDADÃO SOUSA; 268. PA – 010 – 2001 – CURADORIA CIDADÃO CUITÉ; 269. PA – 099 – 2004 – PATRIMÔNIO – SOUSA; 270. PA – 016 – 2003 – PATRIMÔNIO – SOUSA; 271. PA – 014 – 2003 – PATRIMÔNIO – SOUSA; 272. PA – 108 – 2003 – CURADORIA MEIO AMBIENTE – SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; 273. PA – 002 – 2007 – PROMOTORIA ITABAIANA; 274. PA – 069 – 2006 – CURADORIA

PATRIMÔNIO BAYEUX; 275. PA – 015 – 2008 – CURADORIA PATRIMÔNIO – COREMAS; 276. PA – 007 – 2007 – PROMOTORIA COMARCA DE AREIA; 277. PA – 024 – 2008 – CUR. MEIO AMBIENTE – CAMPINA GRANDE; 278. PA – 001 – 2009 – PROMOTORIA CUMULATIVA SÃO JOÃO CARIRI.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária da Paraíba – Monteiro
Fórum Federal Ministro Djaci Falcão – 11ª VARA

Boletim nº 010/2011; Expediente do dia 23/02/2011

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL ROGERIO ROBERTO GONCALVES DE ABREU

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

1 - 0001663-91.2010.4.05.8201 ERIVALDO DIMAS DOS SANTOS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). De ordem do MM. Juiz Federal ROGERIO GONÇALVES DE ABREU foi designada o dia 01 de abril de 2011, às 9h, a realização da perícia no consultório do Dr. Juracy de Sousa Nunes, localizada na Rua Desembargador Feitosa Ventura, nº 30, Monteiro/PB.

2 - 0000074-58.2010.4.05.8203 ANTÔNIO AURIMENES DE ALBUQUERQUE DIAS (Adv. JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR, ANTÔNIO AURIMENES DE ALBUQUERQUE DIAS, JOÃO PAULO DE CASTRO ALBUQUERQUE, JULYANA KLEIN ALBUQUERQUE DIAS) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Tendo em vista haver decorrido o prazo sem manifestação da parte autora quanto aos documentos a serem desentranhados, proceda-se a nova intimação da demandante para no prazo de 05(cinco) dias, proceder ao cumprimento da determinação judicial de fls. 30. Decorrido o prazo supra, permanecendo inerte a requerente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as devidas cautelas legais.

Total Intimação : 2
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
ANTÔNIO AURIMENES DE ALBUQUERQUE DIAS-2
FAGNER FALCÃO DE FRANÇA-1
JOÃO PAULO DE CASTRO ALBUQUERQUE-2
JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR-2
JULYANA KLEIN ALBUQUERQUE DIAS-2
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-1
NARRIMAN XAVIER DA COSTA-1
SEM PROCURADOR-1

Setor de Publicação
ALEXANDRE MORICONI CORREA
Diretor da Secretaria
11ª Vara Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000241-5/2011

PROCESSO Nº: 0009064-18.2008.4.05.8200
CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB
EXECUTADO: LINDILANIA TOME FERREIRA
DEVENDOR(ES): LINDILANIA TOME FERREIRA – CPF: 237.406.554-53
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 2.625,67 (atualizada até a data do ajuizamento), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantam(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando o devedor obrigado a pagar a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 541. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 09 h às 18 h de 2ª a 6ª Feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2011.
HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000242-0/2011

PROCESSO Nº: 0009416-73.2008.4.05.8200
CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB
EXECUTADO: ADHAILSA CHRISTENE CARNEIRO LACET PORTO

DEVENDOR(ES): ADHAILSA CHRISTENE CARNEIRO LACET PORTO – CPF: 028.509.754-78
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 2.647,76 (atualizada até a data do ajuizamento), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantam(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando o devedor obrigado a pagar a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 895. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 09 h às 18 h de 2ª a 6ª Feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2011.
HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000243-4/2011

PROCESSO Nº: 0010938-38.2008.4.05.8200
CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB
EXECUTADO: DALVANICE BARRETO BEZERRA

DEVENDOR(ES): DALVANICE BARRETO BEZERRA – CPF: 274.650.124-49
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.946,82 (atualizada até a data do ajuizamento), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantam(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando o devedor obrigado a pagar a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 2008/000968. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 09 h às 18 h de 2ª a 6ª Feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2011.
HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

